INDICAÇÃO Nº 309/2022

Melhoria da sinalização vertical e da segurança na Rua Almirante Tamandaré, no Centro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a melhoria da sinalização vertical e da segurança na Rua Almirante Tamandaré, no Centro.

A sinalização vertical é responsável por organizar, controlar e orientar os pedestres e motoristas, portanto, são fundamentais para a qualidade do trânsito, além de advertir quanto a possíveis acidentes. Também faz-se necessária a implantação de um redutor de velocidade, principalmente porque os moradores da região são atormentados pelos motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida.

Ainda, conforme dispõe os arts. 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "**Art. 1º** O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> **§ 2º** O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Visando a melhoria da segurança de todos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

GENIVALDO JESUS